



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI N.º 028/2018.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

0603.1236104011.073 - CONCLUSÃO QUADRA DE ESPORTE COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

TOTAL.....R\$ 243.750,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio recebido da União – Ministério do Esporte de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) contrato de Repasse nº 835696/2016/ME/CAIXA.

TOTAL.....R\$ 243.750,00

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIF. DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS
APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
midade
Em 03 de maio de 2018
Nataniel 1
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Estamos encaminhando à essa Egrégia Casa Legislativa, PROJETO DE LEI Nº 028/2018, que trata da ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 243.750,00(duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), que visa a conclusão da Quadra de Esportes na Escola Colônia Santo Antônio, conforme recurso recebido da União Contrato de Repasse nº 835696/2016/ME/CAIXA(cópia em anexo).

É de suma importância o atendimento de mais esta demanda junto à comunidade escolar da Colônia Santo Antônio, encerrando-se melhorias que se iniciaram em gestões passadas.

Rogamos pela aprovação, pois o melhor para a comunidade é o que todos nós desejamos.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2018.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal